Ofício n° 274/2018-GP

São Roque, 10 de maio de 2018

Assunto: Requerimento nº 069/18, de autoria do vereador Israel Francisco de Oliveira

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao documento em referência, vimos proceder ao encaminhamento das informações prestadas pela direção de nosso Departamento de Finanças.

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos e aproveitamos a oportunidade para renovarmos os mais altos protestos de estima e apreço.

CLAUDIO JOSÉ DE GOES
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Newton Dias Bastos
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\MN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

PROTOCOLO CETSR NV02519/2018 - 11/05/2018 16:02

São Roque, 11 de Maio de 2018.

Á
Chefe da Divisão de Rendas
Srª Margarete Peres Scudeler

Em resposta ao requerimento nº 69/2018 de 23/04/2018 encaminhado pelo vereador Srº Israel Francisco de Oliveira no qual solicita informações referentes às vistorias técnicas a que estão obrigados, anualmente, os veículos utilizados para serviço de táxi no Município de São Roque, certifico que:

1 e 2 – A vistoria expedida pela autoridade estadual de trânsito foi efetuada no pátio do DETRAN até o ano de 2016 de forma gratuita, a partir do ano de 2017 as análises passaram a ser encaminhadas às credenciadas do órgão, gerando a referida cobrança por tratar-se de prestação de serviço;

3 - A necessidade da apresentação da vistoria veicular no ato da solicitação para renovação anual da permissão advém da Lei Municipal nº 2033/92, Art 1º, que diz:

" O Art. 16, da Lei nº 972, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação: Art.16 – O alvará para estacionamento nos pontos de táxi, será concedido para veículos que contém até 15 (quinze) anos de fabricação.
Parágrafo 1º - Para veículos com mais de 5 (cinco) anos de fabricação, o alvará para estacionamento somente será concedido desde que apresentem condições de segurança, bom estado de conservação e vistoria prévia expedida por autoridade estadual de trânsito, que declare que o mesmo se encontra em condições favoráveis para os serviços de transporte de passageiros."

Daiane Lopes
Cadastro Mobiliário

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Ao
D.F.
Sr.ª Diretora

Segue a resposta ao requerimento nº 69/2018.

S.R., 11/5/18

Ao
GM,

Para ciência.

DF. 11/05/18

Diretora do Depto. Finanças
CRC 1 SP 189.009/O-2